



REGULAMENTO – 13º Conic-Semesp

1. O CONGRESSO NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (CONIC-SEMESP):

O SEMESP realiza anualmente o CONIC – Congresso Nacional de Iniciação Científica, com o objetivo de identificar talentos e estimular a produção de conteúdo científico com potencial para serem viabilizados como projetos de aplicação prática, por meio do exercício da criatividade e do conhecimento adquiridos. O Congresso apoia o desenvolvimento intelectual contínuo dos alunos do Ensino Superior, incentiva a pesquisa, a arte e a cultura e busca facilitar seu contato com o que há de mais novo no mercado, ao mesmo tempo em que promove visibilidade e valor aos trabalhos apresentados.

Para os professores-pesquisadores e para as próprias Instituições de Ensino Superior (IES), o Congresso representa um estímulo ao engajamento dos estudantes de graduação no processo de investigação científica, o que contribui para a formação de profissionais cada vez mais qualificados para o mercado de trabalho. Além disso, entendemos que a contribuição científica agrega para as IES um inestimável valor social e institucional.

CONIC-SEMESP traduz, na prática, a iniciação científica oferecida pelas IES, como forma de contribuição capaz de propiciar o desenvolvimento científico e tecnológico almejado, especialmente, pelo Brasil.

2. OBJETIVOS DO CONGRESSO

2.1 – Despertar a vocação para os campos das ciências e carreiras tecnológicas, incentivando talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante a participação em projetos de iniciação científica.

2.2 – Qualificar o corpo discente de graduação para o ingresso nos programas de pós-graduação e aprimorar o processo formativo enquanto profissionais capazes de atuar nos diversos setores da sociedade.

2.3 – Estimular professores-pesquisadores a engajarem estudantes de graduação no processo de investigação científica, otimizando a capacidade da Instituição de Ensino Superior na formação de profissionais altamente qualificados.

2.4 – Estimular o interesse pela pesquisa nos campos da Ciência e da Tecnologia, visando assegurar o contínuo desenvolvimento das capacidades instaladas no país.

2.5 – Incentivar a pesquisa científica relacionada à busca de alternativas sustentáveis para a preservação ambiental.

3. QUANDO E ONDE ACONTECERÁ O CONGRESSO

- Data de Realização: 29 e 30 de novembro de 2013.
- Local: Faculdade Anhanguera de Campinas – Unidade 3
- Endereço: Rua Luiz Otávio, 1.313 – Taquaral – Campinas – SP

3.1 – Datas Importantes

• Período de inscrições dos trabalhos:
De 22 de julho a 30 de agosto – apenas no site www.conic-semesp.org.br.

• Resultado da pré-seleção e notificação de aceitação do trabalho:
Até 23 de setembro – com divulgação no site www.conic-semesp.org.br.

• Gradeamento das apresentações em sala e painel:
A partir de 18 de outubro – com divulgação no site www.conic-semesp.org.br.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1 – Alunos Autores

- Apenas alunos brasileiros ou estrangeiros, com matrícula vigente em 2013 em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior Privadas ou Públicas Brasileiras podem ser Autores de trabalhos no Congresso;
- Pode haver um ou mais Autores para cada trabalho inscrito no Congresso;
- Cada aluno Autor só pode estar vinculado a um único trabalho do Congresso;
- Um aluno Autor (e apenas um) será o responsável pela inscrição do trabalho no sistema e pela inserção dos dados de todos os alunos Autores, do(s) Professor(es)-Orientador(es) e Colaborador(es);
- Não é possível cadastrar outros Autores ou alterar dados dos Autores já cadastrados após finalizada a inscrição. O mesmo vale para todas as informações fornecidas durante a inscrição;
- Qualquer um (apenas um) dos Autores cadastrados na inscrição pode realizar a apresentação presencial do trabalho, caso o trabalho se classifique para esta etapa;
- Todos os Autores serão citados nos anais do Congresso e receberão certificados.

Apenas alunos matriculados em cursos de graduação podem ser Autores;
Professores ou alunos de pós-graduação, mestrado e doutorado não podem ser Autores;

Cada aluno Autor só poderá participar do Congresso com um único trabalho. Seu C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física) será cadastrado no sistema no ato da inscrição, não permitindo que a mesma pessoa participe de dois trabalhos. O aluno Autor que realizou a inscrição será considerado o responsável pelo trabalho inscrito em todo o percurso do Congresso.

4.2 – Professores-Orientadores

Poderão participar, na condição de Orientadores dos trabalhos, Professores-pesquisadores – brasileiros e estrangeiros – com titulação mínima de Mestrado (em andamento ou concluído). Os Professores-Orientadores serão citados nos anais do Congresso; receberão certificado de participação, mas não terão direito a Kit de aluno.

- Podem ser inscritos um ou mais Professor(es)-Orientador(es) para cada trabalho. Deve haver necessariamente pelo menos um Professor-Orientador para cada trabalho inscrito;
- Um mesmo professor pode ser Professor-Orientador de mais de um trabalho no congresso.

ATENÇÃO:

- Professores-Orientadores não podem se inscrever como Autores;
- Alunos de graduação não podem ser Professores-Orientadores.

4.3 – Colaboradores

Poderão participar, na condição de Colaboradores, outros interventores (pessoas físicas, empresas ou instituições) que possibilitaram a realização de etapas do projeto. Colaboradores podem ser alunos, professores ou mesmo profissionais de outras áreas, que colaboraram para o desenvolvimento do trabalho, mas que não são Autores.

ATENÇÃO:

- Os Colaboradores não recebem certificados;
- Os Colaboradores são citados nos anais do Congresso.

4.4 – Público em geral

O Congresso é aberto ao público em geral, na condição de ouvintes das apresentações programadas.

- Os ouvintes não receberão nenhum tipo de certificado;
- Não haverá cobrança de entrada para o evento;
- Não é necessário realizar qualquer tipo de inscrição.

5. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita exclusivamente por meio do site do CONIC-SEMESP (www.conic-semesp.org.br). Basta acessar a área de inscrições do Congresso e seguir as telas autoexplicativas.

5.1 – Instruções para Inscrição

IMPORTANTE:

A inscrição, efetivada a partir do preenchimento online do formulário de inscrição, implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste regulamento, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

- A inscrição de todos os participantes do trabalho (Autores, Orientadores e Colaboradores) está vinculada à inscrição do trabalho. O Autor responsável pela inscrição deverá preencher os dados de todos os participantes (Conforme item 5.2);
- O arquivo com o conteúdo do trabalho deverá ser anexado ao formulário, no ato da inscrição online;
- Após a finalização da inscrição, o Documento de Comprovação de Matrícula, com os dados do(s) Autor(es), assinatura e carimbo da Instituição de Ensino deverá ser anexado no site do CONIC-SEMESP (conforme item 5.3);
- Após a finalização da inscrição do trabalho, não poderão ser adicionados ou alterados os participantes (Autor(es), Orientador(es) e Colaborador(es));
- As informações fornecidas no preenchimento do formulário serão adotadas e mantidas em todas as etapas do evento para efeito de registros, publicações e certificações;
- Nos Anais do Congresso só será dado crédito aos nomes que constarem nos campos de Autor(es), Colaborador(es) e Orientador(es).
- Não serão permitidas quaisquer alterações após a inscrição ser efetuada.
- O Professor-Orientador não pode se inscrever como Autor de trabalhos inscritos, conforme item 4 deste regulamento.

PARA NÃO INCORRER EM ERROS QUE LEVEM A NÃO ACEITAÇÃO DO TRABALHO INSCRITO, LEIA COM A MÁXIMA ATENÇÃO O REGULAMENTO E O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

5.2 – Dados e Documentos da Inscrição

Durante o preenchimento do formulário de inscrição online serão necessários os seguintes dados:

Autores: CPF, Nome Completo, Data de Nascimento, Endereço, Telefone, E-mail, Instituição de Ensino e Curso e se está regularmente inscrito no ProUni ou Fies.

Professor(es)-Orientador(es): CPF, Titulação, Nome Completo e E-mail

Colaborador(es): Nome Completo da pessoa ou empresa.

O aluno Autor responsável pela inscrição deve ter em mãos estes dados para facilitar o preenchimento do formulário de inscrição.

5.3 – Documento de Comprovação de Matrícula

Para efetivação da inscrição no CONIC-SEMESP é obrigatório que todos os Autores comprovem sua matrícula atual em curso de graduação.

Serão aceitos como documentos de comprovação de matrícula:

1 – Documento Oficial do CONIC-SEMESP:

Após o preenchimento da inscrição online, será disponibilizado link para fazer o download do Documento Oficial do CONIC-SEMESP.

- Siga as instruções na tela para preenchimento do documento.
- O link para download do Documento Oficial do CONIC-SEMESP poderá ser acessado a qualquer momento depois de realizada a inscrição, na página de Envio de Documentação, no site do CONIC-SEMESP (www.conic-semesp.org.br).

2 – Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino Superior:

• Será aceita, também, Declaração de Matrícula emitida, datada e assinada pela Instituição de Ensino Superior, constando o nome do(s) alunos(s) e curso de graduação no qual os alunos estejam regularmente matriculados em 2013.

Envio dos documentos:

Documentos deverão ser anexados na página de “Envio de Documentação” do site www.conic-semesp.org.br, em até 4 (quatro) dias úteis.

ATENÇÃO:

Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, fax ou correio.

OBSERVAÇÕES:

- Todos os alunos Autores inscritos devem ter a matrícula comprovada por meio de documentação.
- A inscrição do trabalho no Congresso não será efetivada até que um dos documentos descritos acima tenha sido devidamente anexado.
- Depois de anexado, o documento demorará até 5 (cinco) dias úteis para ser conferido e validado. Acesse o status da inscrição para confirmar se o documento foi aceito. Se, após 5 (cinco) dias úteis, sua documentação continuar pendente no status da inscrição, entre em contato com o Semesp no e-mail conic@semesp.org.br.
- Qualquer irregularidade nos dados do documento conduzirá ao cancelamento ou à desclassificação sumária do trabalho, sem direito à devolução de taxas pagas.

ATENÇÃO:

Não valem como Documento de Comprovação de Matrícula:

Cópias de boletos; R.G; C.P.F; Carteirinha de Estudante e demais documentos, diferentes dos mencionados acima.

Não é necessário o envio de documentação do(s) Orientador(es) e Colaborador(es).

A inscrição do aluno é pessoal e intransferível.

5.4 – Taxa de inscrição

Valores:

R\$ 50,00 (cinquenta reais), de 22/07 até 02/08;

R\$ 80,00 (oitenta reais), de 03/08 até 30/08;

- A taxa de inscrição é sempre vinculada ao trabalho;
- A taxa de inscrição será cobrada apenas uma vez para cada trabalho inscrito, independente do número de Autores, Professores-Orientadores ou Colaboradores.
- Trabalhos inscritos e não pré-selecionados para a etapa de apresentação do Congresso não terão direito à devolução de taxas pagas.

5.5 – Isenção de pagamento da taxa de inscrição

Para ter direito à isenção de 100% da taxa de inscrição, todos os Autores do trabalho devem estar regularmente aprovados no ProUni ou no Fies no primeiro ou segundo semestres de 2013.

- Se qualquer um dos Autores inscritos não estiver regularmente aprovado no ProUni ou Fies, a taxa de inscrição será cobrada normalmente;
- No ato do cadastramento do Autor responsável pela inscrição e na inclusão dos demais Autores, a opção de Aluno ProUni / Fies deverá ser marcada. Se essa opção não for marcada para todos, a taxa de inscrição será cobrada normalmente;
- Após o cadastramento de todos os dados do trabalho e dos Autores, será exibido um resumo dos valores de inscrição e de Kits extras. Nesse momento deverá ser marcada a caixa de solicitação de isenção de taxa de inscrição. A opção só estará disponível se todos os Autores forem alunos ProUni ou Fies.
- Se essas condições forem cumpridas, o sistema automaticamente retirará o valor da taxa de inscrição do montante que deve ser pago ao final da inscrição (Kits extras ainda serão cobrados, veja abaixo);
- O preenchimento das informações sobre ProUni e Fies na pesquisa sócio-econômica não vale para fins de isenção da taxa.

Envio dos documentos de comprovação ProUni e Fies:

Após finalizada a inscrição, será necessário comprovar que cada aluno Autor está aprovado no ProUni ou Fies. Para isso, deve-se anexar um dos documentos abaixo na página de “Envio de Documentação”, no website do CONIC-SEMESP, em até 4 (quatro) dias úteis:

1 – Documento de aprovação do ProUni:

Cópia digitalizada do documento de atualização da bolsa ProUni com data de 2013 ou Contrato do ProUni digitalizado, com data de 2013.

2 – Documento de aprovação do Fies:

Aditamento de renovação de 2013 digitalizado ou a primeira página e última página do contrato com data de 2013 digitalizadas.

ATENÇÃO:

O não envio destes documentos por meio da página de “Envio de Documentação” impedirá a efetivação da inscrição e o trabalho estará automaticamente desclassificado após vencido o prazo para envio da documentação.

5.6 – O Kit e os crachás dos Alunos Autores

A inscrição no Congresso dá direito a 1 (um) Kit para cada trabalho inscrito, vinculado automaticamente ao aluno Autor responsável pela inscrição. Cada Kit contém: 01 ecobag, 01 camiseta, 01 caneta, 01 bloco de anotações e outros possíveis brindes.

No ato da inscrição, o Autor poderá indicar, ao inserir os dados dos demais Autores, se algum deles terá direito a um Kit extra, o que gerará uma taxa adicional de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por cada Kit.

Kits extras são cobrados mesmo para Autores que possuem isenção da taxa de inscrição do congresso.

- Os Kits de TRABALHOS ACEITOS para a etapa de apresentação oral deverão ser retirados na Secretaria Geral do Congresso, nas datas de realização do evento, juntamente com os crachás individuais e intransferíveis dos Autores, mediante a apresentação de documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH).
- Professor(es)-Orientador(es) e Colaborador(es) não têm direito a Kits ou crachás.
- Kits e crachás não poderão ser retirados por terceiros.
- Não será permitida a retirada de Kit após o evento e não serão devolvidas taxas pagas.

Kits destinados a Autores de TRABALHOS NÃO ACEITOS:

- Alunos de trabalhos Não Aceitos na Pré-Seleção do Congresso têm direito ao Kit do Autor responsável pela inscrição e a Kits adicionais que tenham sido solicitados e pagos no ato da inscrição;
- Os Kits poderão ser retirados na Secretaria Geral do Congresso, durante os dias de realização do evento ou na sede do Semesp, mediante a apresentação de boleto bancário pago referente à inscrição no Congresso e/ou documento de identificação oficial com foto;
- Estes Kits deverão ser solicitados até 10 (dez) dias úteis após a realização do Congresso através do e-mail: conic@semesp.org.br.

5.7 – Efetivação da inscrição

Concluído o preenchimento do formulário de inscrição, deve-se realizar o pagamento da taxa de inscrição e dos Kits extras solicitados (ou apenas dos Kits extras para os trabalhos isentos de taxa).

ATENÇÃO:

- A data do vencimento para o pagamento será definida automaticamente pelo sistema. Este prazo não poderá ser postergado;
- Não serão fornecidos recibos em nome da Instituição, sendo o comprovante de pagamento considerado já como recibo nominal ao inscrito.
- Autores aprovados no ProUni ou Fies têm isenção da taxa de inscrição – o sistema não gerará cobrança da taxa de inscrição, apenas dos Kits extras, se forem selecionados. O não pagamento do boleto dos Kits gerará uma pendência na inscrição, que não será efetivada.

A inscrição só será efetivada pela Comissão Organizadora mediante o pagamento e o envio dos documentos necessários (Conforme itens 5.3 e 5.5) no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, a partir da data da inscrição.

Decorridos 5 (cinco) dias úteis após o encaminhamento dos documentos, acesse o site do CONIC-SEMESP (www.conic-semesp.org.br) e verifique se o seu Status de Inscrição está correto. No caso de dúvidas, envie um e-mail para conic@semesp.org.br.

6. TRABALHO

6.1 – Áreas de Conhecimento

A elaboração dos trabalhos deverá enquadrar-se em uma das 5 (cinco) áreas do conhecimento estabelecidas a seguir, com as respectivas Coordenações:

COORDENADOR ACADÊMICO: Dr. Adriano Thomaz

Ciências Biológicas e Saúde

Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Ecologia e Terapia Ocupacional.

COORDENADORA RESPONSÁVEL: Dra. Mercia Breda Stella

Ciências Exatas e da Terra

Ciências Agrárias, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Oceanografia e Química.

COORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Daltamir Justino Maia

Ciências Humanas e Sociais

Artes Cênicas, Artes Visuais, Design, Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras, Música, Pedagogia e Psicologia.

COORDENADORA RESPONSÁVEL: Dra. Suselei Aparecida Bedin Affonso

Ciências Sociais Aplicadas

Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Informação, Comunicação Social, Economia Doméstica, Hotelaria, Serviço Social, Secretariado Executivo e Turismo.

COORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Luiz Teruo Kawamoto Júnior

Engenharias e Tecnologias

Arquitetura e Urbanismo, Computação e Informática, Engenharias e Meteorologia.

COORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Guilherme Bezzon

6.2 – Envio dos Trabalhos

O TRABALHO NÃO SERÁ ACEITO SE NÃO FOREM ATENDIDAS AS CONDIÇÕES ABAIXO.

Os Autores brasileiros deverão submeter o trabalho em Português para o CONIC-SEMESP, durante a inscrição online. Já os Autores estrangeiros deverão entrar em contato com o Semesp (conic@semesp.org.br) para verificar a forma de inscrição. O trabalho somente será enviado eletronicamente, no ato da inscrição, anexado em campo próprio no formulário de inscrição. Não será recebido por e-mail em nenhuma hipótese. Os trabalhos, independente da categoria, deverão seguir estas especificações:

Formato do arquivo:

- Arquivo em formato Acrobat PDF;
- Tamanho máximo de 10 mb.

Formatação do texto:

- Texto na cor preta, fonte Arial, corpo em tamanho 12;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 linha.
- Margem superior de 3,0 cm;
- Margem inferior de 2,0 cm;
- Margens laterais, à esquerda com 3,0 cm e à direita com 2,0 cm;
- Sugerimos não colocar Título, nome de Autores, Orientadores, Colaboradores e da Instituição de Ensino na primeira folha, pois o sistema automaticamente criará uma folha de rosto com esses dados, para ser publicado nos anais.

Os trabalhos serão aceitos sob duas categorias: Concluído e Em Andamento. A categoria do trabalho inscrito é a que ele será avaliado e concorrerá durante todo o processo do Congresso, não podendo ser alterada posteriormente.

a) Categoria Concluído

Trabalhos enviados na Categoria Concluído devem estar finalizados, ou seja, possuir os resultados e considerações finais. Nesta categoria, o arquivo enviado ao Congresso deverá conter até 10 páginas (incluindo eventuais gráficos, tabelas, ilustrações etc.) com o seguinte conteúdo obrigatório:

1. RESUMO
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS
4. METODOLOGIA
5. DESENVOLVIMENTO
6. RESULTADOS
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS
8. FONTES CONSULTADAS

b) Categoria Em Andamento

Trabalhos que não estiverem com o seu desenvolvimento ou pesquisas totalmente finalizados deverão ser enviados na Categoria Em Andamento.

Nesta categoria, o arquivo enviado ao Congresso deverá conter até 3 páginas (incluindo eventuais gráficos, tabelas, ilustrações etc.) com o seguinte conteúdo obrigatório:

1. RESUMO
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS
4. METODOLOGIA
5. DESENVOLVIMENTO
6. RESULTADOS PRELIMINARES
7. FONTES CONSULTADAS

ATENÇÃO:

• Cópias parciais ou integrais de trabalhos de outrem (plágios) eliminam o candidato do presente e de futuros Congressos, independente das responsabilidades civil e criminal advindas.

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos ao Congresso serão avaliados em duas etapas. A primeira, chamada de Pré-Seleção, avaliará o trabalho escrito, seja Concluído ou Em Andamento. Os trabalhos aprovados na Pré-Seleção estarão classificados para a etapa de apresentações presenciais (orais), durante os dois dias do Congresso, quando serão novamente avaliados. Os vencedores serão anunciados na cerimônia de encerramento do Congresso.

7.1 – Pré-Seleção dos Trabalhos

Toda a avaliação dos trabalhos será feita pelo corpo docente especialmente designado para sua leitura. A Pré-Seleção consiste em duas fases. A primeira delas, textual, será eliminatória e considerará os seguintes critérios:

- Clareza dos objetivos;
- Adequação da metodologia;
- Lógica e articulação do desenvolvimento;
- Consistência dos resultados e das considerações finais;
- Pertinência e atualização das fontes consultadas;
- Coerência dos textos em relação a cada um dos itens individualmente considerados: Resumo, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados (ou Resultados Preliminares para os trabalhos da categoria Em andamento), Desenvolvimento, Considerações finais (só para os trabalhos Concluídos) e Fontes Consultadas.

Os trabalhos aprovados na pré-seleção serão divulgados no site do CONIC-SEMESP, em Resultado da Pré-Seleção e Notificação de Aceitação do trabalho, conforme item 3.1.

OS TRABALHOS QUE NÃO CONSTAREM NA LISTA DE NOTIFICAÇÃO DE ACEITAÇÃO NÃO ESTARÃO APROVADOS NA PRÉ-SELEÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, NÃO PODERÃO SER APRESENTADOS DURANTE O CONGRESSO.

Os trabalhos pré-selecionados (aceitos), passarão para a fase de avaliação de conteúdo da pré-seleção, que não é eliminatória, e servirá para compor a nota final dos trabalhos, junto daquela obtida nas apresentações orais.

Nesta fase, os trabalhos terão seu conteúdo avaliado conforme os seguintes critérios:

- Objetividade do estudo;
- Uso correto da linguagem científica; □
- Relevância do trabalho;
- Aplicabilidade dos resultados.

7.2 – Etapa de Apresentação Presencial (Oral)

Serão avaliados os seguintes critérios na avaliação presencial dos trabalhos, seja em sala ou em painel:

- Domínio do conteúdo;
- Relação do trabalho escrito com a apresentação oral;
- Objetividade e clareza na apresentação;
- Determinação nas respostas às questões formuladas pelo avaliador.

A nota final será composta pela soma da nota da segunda pré-seleção (avaliação de conteúdo) junto daquela obtida na apresentação presencial (oral).

7.3 – Casos de Empate

Em caso de empate nas notas finais dos trabalhos apresentados no Congresso, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- Mérito científico-tecnológico do projeto (coerência conceitual dos objetivos e metas, originalidade, adequação da metodologia, relevância dos resultados esperados e viabilidade de execução).
- Potencial do projeto em gerar produto e criar etapas de aprendizagem (contribuição para o desenvolvimento nacional), associado ao fator custo-benefício.

ATENÇÃO:

- Nenhuma das pontuações atribuídas ao longo do processo de avaliação do congresso serão divulgadas.
- A inscrição, efetivada a partir do envio online do formulário de inscrição, implica na aceitação integral do processo de avaliação.
- Não caberão recursos ao processo de avaliação e seleção de trabalhos.

8. APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos ao Congresso, tanto os Concluídos quanto os Em Andamento, serão avaliados na etapa de Pré-Seleção. Aqueles que forem aceitos nesta etapa, se classificarão para a fase de Apresentações Presenciais, que ocorrerão durante os dois dias de Congresso.

- Existem dois tipos de apresentações presenciais: em Sala ou Painel (pôster).

APENAS OS TRABALHOS CLASSIFICADOS NA PRÉ-SELEÇÃO SE APRESENTAM NO CONGRESSO.

8.1 – Considerações sobre a apresentação presencial (oral)

- No ato da inscrição online, o Autor do trabalho deverá escolher entre apresentação em Sala ou em Painel (pôster).
- As apresentações, tanto em Sala quanto em Painel, serão distribuídas em Sessões com duração de 1h30 ou 2h cada uma. Durante cada sessão serão apresentados diversos trabalhos, na ordem em que o Avaliador solicitar.
- O Gradeamento que será divulgado no site do CONIC-SEMESP (www.conic-semesp.org.br) definirá em qual horário e Sessão cada trabalho será apresentado.
- Qualquer Autor inscrito (apenas um) deverá fazer a apresentação obrigatória, na forma de Painel ou em Sala. Os outros Autores poderão estar presentes na sala ou próximo ao painel, mas apenas um deve apresentar.

ATENÇÃO:

Não é permitida a apresentação por professor, Orientador, Colaborador ou outros – apenas estudantes de graduação (Autores).

- Durante as apresentações – em Sala ou Painel – será obrigatório o uso de crachá e a apresentação de documento oficial com foto (RG ou CNH) para o Avaliador.
- Deverá ser rigorosamente observado o horário pré-estabelecido para cada apresentação. Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos.
- As apresentações não poderão sofrer remanejamento de horários.
- Caso a apresentação presencial não seja realizada, em qualquer uma das categorias – Concluído ou Em andamento –, em sala ou painel, o trabalho estará automaticamente desclassificado.
- As apresentações em Sala ou Painel são abertas à visita do público.

8.2 – Apresentações em Sala

- O Autor que fará a apresentação deverá permanecer na sala pré-determinada enquanto durar a sessão para a qual foi definida a sua apresentação (divulgados no Gradeamento – conforme item 4). Serão solicitados o crachá, documento com foto e arquivo contendo o trabalho para a apresentação.
- O Autor, dentro do horário pré-determinado de sua Sessão, terá 10 (dez) minutos para a sua apresentação, seguidos de 5 (cinco) minutos para responder aos questionamentos do Avaliador.
- Diversos trabalhos serão avaliados em uma mesma sala durante uma sessão. A ordem será definida pelo professor avaliador.
- O Autor terá à sua disposição um computador com datashow (multimídia) como apoio expositivo. Para isso, o arquivo digital deverá estar no formato DOC (Microsoft Word 97-2003 ou compatíveis) ou PPT (Microsoft Powerpoint 97-2003 ou compatíveis), preferencialmente gravado em CD. Arquivos formulados no Microsoft Office 2007 ou 2010 deverão ser salvos no formato compatível com Office 97-2003.
- Não recomenda-se a utilização de conteúdo sonoro ou vídeos, pois podem ocorrer incompatibilidades com os programas disponíveis.

8.3 – Apresentações em Painel (Pôster)

- Os painéis deverão ser pendurados nas pranchas verticais disponibilizadas no espaço de Apresentações em Painéis, obedecendo rigorosamente os espaços já pré-determinados e que estarão numerados conforme definido no Gradeamento divulgado.
- O Autor que fará a apresentação (apenas um) deverá permanecer junto à prancha pré-determinada enquanto durar a sessão para a qual foi definida a sua apresentação (divulgados no Gradeamento – conforme item 4). Serão solicitados o crachá, documento com foto e o painel para a apresentação.
- O painel deverá ser pendurado na prancha com o número correspondente, no horário inicial da sessão pré-determinada e retirado ao final desta sessão.
- O avaliador responsável analisará diversos painéis durante a sessão. Os alunos deverão aguardar por sua vez de apresentação sempre em frente à prancha pré-determinada e com o painel pendurado.
- Cada painel será avaliado apenas uma vez.
- Os painéis deverão ter 0,75 m de largura por até 1,20 m de altura (limites máximos).
- O Autor deverá trazer o painel pronto, com alça que permita pendurá-lo no gancho da prancha.
- Durante a sessão, outros participantes do Congresso poderão observar os painéis e solicitar informações aos Autores, desde que o trabalho não esteja sendo avaliado no momento.
- A retirada do painel só poderá ser efetuada ao término da sessão respectiva à sua apresentação.

9. PREMIAÇÃO

9.1 – Trabalhos Inscritos na Categoria Concluído

Haverá somente uma premiação ao 1º lugar de cada uma das 5 áreas do conhecimento, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

9.2 – Trabalhos Inscritos na Categoria Em andamento

Haverá somente uma premiação ao 1º lugar de cada uma das 5 áreas do conhecimento, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

9.3 – Prêmio Especial

Haverá um único prêmio especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o Trabalho Concluído, dentre os premiados no item 9.1, eleito pelas Coordenações, que estiver voltado ao desenvolvimento e compromisso social, que represente emergência para a sociedade brasileira.

9.4 – Prêmio de Incentivo à Preservação Ambiental

Haverá um único prêmio especial, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para o melhor trabalho Concluído, segundo as Coordenações, cujo foco da pesquisa esteja diretamente relacionado à preservação do meio-ambiente ou descoberta de alternativas sustentáveis, do ponto de vista ambiental.

Os prêmios somente serão entregues nominalmente ao Autor, em conformidade com os dados do formulário de inscrição.

IMPORTANTE:

- Os trabalhos premiados em que um ou mais Autores estiverem presentes na cerimônia de entrega do prêmio receberão o valor correspondente à premiação, conforme definido nos itens 9.1 e 9.2, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da quantia. Este critério não incidirá sobre o Prêmio Especial e Prêmio de Incentivo à Preservação Ambiental.
- Listas de trabalhos aptos a serem premiados nos itens 9.1 e 9.2 serão divulgadas durante o evento, mostrando os melhores trabalhos em cada área, em ordem alfabética.

10. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos do CONIC-SEMESP serão publicados de 2 (duas) maneiras:

a) Gradeamento: publicado no site do CONIC-SEMESP e afixado no campus durante o evento, indicando área e subárea do conhecimento, título do trabalho, data, horário, local e forma de apresentação (em Painel ou em Sala). Neste não constará o conteúdo dos trabalhos.

b) Mídia eletrônica: CD-ROM ou website, com todos os trabalhos Pré-selecionados e seus conteúdos, em conformidade com os dados do formulário de inscrição.

11. CERTIFICADOS

Serão disponibilizados no site do CONIC-SEMESP (www.conic-semesp.org.br) os certificados online para Autores e Orientador(es) – somente para os trabalhos aceitos e apresentados, constando título e área do conhecimento.

- Não serão entregues certificados ou declarações para os trabalhos não aprovados na pré-seleção.
- Não serão entregues certificados ou declarações para os Colaboradores dos trabalhos.
- Não serão entregues certificados ou declarações de participação para os espectadores/ouvintes do evento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição, os Autores declararam que estão cientes deste regulamento e que concordam com tudo que está estabelecido, sobre o que não poderão alegar desconhecimento. Além disso, declaram que estão expressamente Autorizados, pela Instituição de Ensino em que estão matriculados, a participar e ter publicado o seu trabalho, se aceito, nos anais do Congresso.

Autores Autorizam, da mesma forma, a organização do Congresso a divulgar os seus nomes e títulos dos trabalhos, por quaisquer mídias.

A diretoria do SEMESP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente regulamento.